RESOLUÇÃO Nº 94 / 99 de 15 de setembro de 1.999

INSTITUI O TÍTULO DE MÉRITO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faço saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Título de Mérito Comunitário, destinado a homenagear personalidades locais, pela prestação de serviços gratuítos e voluntários à comunidade, considerados relevantes.

§ Único - Serão homenageados os cidadãos que com domicílio eleitoral no Município à época tenham prestados relevantes serviços, gratuitamente à comunidade, independentemente de qualquer cargo exercido.

Art. 2º - Estará impresso no Título:

a) o brasão do Município;
b) a denominação do Título;
c) o nome do homenageado;
d) a expressão: "em reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Espera Feliz, por seus relevantes serviços comunitários";
e) o número da Resolução de concessão de Título;
f) data e assinatura do Presidente e do 1º Secretário;
g) o nome do vereador autor da iniciativa.

§ Único - No ato da entrega do Título receberá ainda o homenageado, uma comenda cunhada com o brasão do Município.

Art. 3º - A proposta para a presente homenagem será precedida através de Requerimento firmado por 1/3 (um terço) dos Vereadores, contendo ampla exposição a respeito dos serviços comunitários prestados gratuitamente, pela pessoa homenageada.

Art. 4º - A votação do Requerimento será feita por escrutínio secreto e sua aprovação depende da maioria de 2/3 (dois terços) dos votos dos Vereadores.

Art. 5º - A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene, nos termos presvistos no Regimento Interno.

Art. 6º - A Mesa Executiva fará consignar no Orçamento Anual do Poder Legislativo, recursos para custear as despesas decorrentes desta Resolução.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG., aos 15 de setembro de 1.999.

Itamar Pires da Silva
Presidente da Câmara